



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 26 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 5598

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Extratos De Termos Aditivos Da Prefeitura Municipal De Brumado-Bahia.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Eduardo Lima Vasconcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Pça. Coronel Zeca Leite, 415

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EGQCL58RYS5RLR9YAR/MVQ

## **Termos Aditivos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



### **ATOS ADMINISTRATIVOS** **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100-2021**, CONTRATADO: PERINALVA DIAS DA SILVA DE BRUMADO-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 97.420.665/0001-96. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 100-2021, cujo objeto consiste em atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços referente traslado de cadáveres para membros de famílias em vulnerabilidade social, de qualquer município do Estado da Bahia para Brumado, em atendimento à Resolução CNAS/MDS Nº 212, de 19/06/2016, bem como, a Lei Municipal Nº 1.520, de 16/01/2007, alterada pela Lei Municipal Nº 1.823, de 18/12/2017 que disciplina os Benefícios Eventuais. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 100-2021, originado do Processo Administrativo nº 9/2021 de 23/03/2021, cuja licitação foi na modalidade dispensada, com fundamento no art. 24, II, da lei nº 8.666/93, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 3.275,20 (três mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) no valor global, os termos e limites permitidos na Lei Federal n.º 8.666/93 **CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Despesa 108

Organograma 05.001

Função/Subfunção/Projeto 08.244.0010

Dotação Orçamentária: 2066 - Programa de Benefícios Eventuais

Elemento: 33.90.32.00 – Material Bem ou Serviços/Distribuição

Brumado (BA), 15 de junho de 2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111-2021**, CONTRATADO: SILVA & SALOMÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 05.881.043/0001-47. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviço de urbanização da Praça Edmundo Dantas Coelho e Avenida Duarte Moniz no Bairro São José. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 28/2021 de 17/03/2021, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 9-2021, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha. Brumado (BA), 29 de junho de 2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196-2020**, CONTRATADO: MANUELLA AMORIM DE MELO LIRA & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ 08.646.452/0001-57. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 196-2020, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de material de hotelaria hospitalar para o Hospital Municipal Professor Magalhães Neto. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a Cláusula quinta do Contrato acima declinado, originado do 53/2020 de 25/03/2020, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 006-2020, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2021**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 01 de junho de 2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49-2021**, CONTRATADO: ALL GASES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.440.187/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 49-2021, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em atender despesa com aquisição de oxigênio gás medicinal. **CLÁUSULA SEGUNDA** - presente termo aditivo. Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 30/2021 de 10/03/2021, cuja licitação foi dispensada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para prorrogar o prazo contratual até **31/07/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 10 de junho de 2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238-2020**, CONTRATADO: CAIRES & CAMBUI LTDA - EPP, inscrito no CNPJ 02.871.056/0001-47. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 238-2020, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de kits natalidade para doação às pessoas em vulnerabilidade social deste município, de acordo a Lei Municipal nº 1.520 de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Lei 1.823 de 18 de dezembro de 2017, referente a Benefícios Eventuais. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 15/2020 de 20/05/2020, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2020, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2021**, a contar do término da vigência do contrato Brumado (BA), 21 de junho de 2021.

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 291-2019**, CONTRATADO: R BARBOSA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.621.391/0001-22. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência contratual, nos termos permitidos pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para fins de se preservar a continuidade dos serviços contratados por mais uma nova vigência contratual, mantendo-se os preços contratados. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO** – Fica aditada a Cláusula Sétima do contrato n.º 142/2018 para prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a contar do fim da vigência prorrogada pelo décimo primeiro termo aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DOS SERVIÇOS** - Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato n.º 291-2019. **PARÁGRAFO PRIMEIRO - VALOR ESTIMADO** – Com base na planilha prevista nesta cláusula, o valor estimado deste termo aditivo é de R\$ 1.289.053,40 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Brumado (BA), 14 de junho de 2021.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 548-2019**, CONTRATADO: RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.473.743/0001-40. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 548-2019, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em prestação de serviços de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD na estrada de ligação entre o Distrito de Ubiraçaba e Samambaia no município de Brumado/BA, de acordo com o convênio nº 872768/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato acima, originada do Processo Administrativo nº 128/2019 de 13/06/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços Nº 016-2019 de 17/10/2019, para prorrogar o prazo até **31/12/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 30 de junho de 2021.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 727-2018**, CONTRATADO: SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.254.734/0001-90. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 727-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos para atender as demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 327/2018 de 02/08/2018, originada da Chamada Pública nº 008-2018, para prorrogar o prazo contratual até **31/07/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 30 de junho de 2021.

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115-2018**, CONTRATADO: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.378.830/0001-61. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 115-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na aquisição de passagens terrestres para os servidores públicos, bem como para os pacientes que fazem tratamento fora do domicílio e pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo andarilhos, destinados a SEMEC. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 1/2018 de 02/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 30 de junho de 2021.

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 646-2018**, CONTRATADO: R BARBOSA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.621.391/0001-22. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 646-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de cessão de mão de obra de mecânico, auxiliar de mecânico, motorista e operador de máquinas destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a Cláusula Terceira do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 229/2018 de 23/08/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 110-2018 de 03/09/2018 para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 30 de junho de 2021.

**DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 143-2018**, CONTRATADO: **XAVIER EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 27.902.275/0001-77. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha. Brumado (BA), 10 de junho de 2021.

**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 139-2018**, CONTRATADO: SILVA & SALOMÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob N° 05.881.043/0001-47. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a consequente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha. Brumado (BA), 11 de junho de 2021.

**DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 139-2018**, CONTRATADO: SILVA & SALOMÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob N° 05.881.043/0001-47. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a consequente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha. Brumado (BA), 29 de junho de 2021.

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112-2018**, CONTRATADO: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 14.378.830/0001-61. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 112-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de passagens terrestres para os servidores públicos, bem como para os pacientes que fazem tratamento fora do domicílio e pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo andarilhos, destinados a SEMAD, SEFAZ E SECULT. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 1/2018 de 02/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 30 de junho de 2021.

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113-2018**, CONTRATADO: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.378.830/0001-61. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 113-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de passagens terrestres para os servidores públicos, bem como para os pacientes que fazem tratamento fora do domicílio e pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo andarilhos, destinados a SESAU. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 1/2018 de 02/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 30 de junho de 2021.

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114-2018**, CONTRATADO: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.378.830/0001-61. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 114-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de passagens terrestres para os servidores públicos, bem como para os pacientes que fazem tratamento fora do domicílio e pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo andarilhos, destinados a SESOC. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 1/2018 de 02/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 30 de junho de 2021.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 631-2019**, CONTRATADO: LAURINDO DE AGUIAR NASCIMENTO, cadastrado no CPF/MF sob o nº 900.423.987-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 631-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em atender despesa com serviços de amolagem de tesouras, confecção de chaves, conserto de fechaduras e troca de segredo de fechadura, destinados à SESAU. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 288/2019 de 04/12/2019, cuja licitação foi dispensável, com fundamento no art. 24, II, da lei nº 8.666/93, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 30 de junho de 2021.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 632-2019**, CONTRATADO: LAURINDO DE AGUIAR  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 632-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em atender despesa com serviços de amolagem de tesouras, confecção de chaves, conserto de fechaduras e troca de segredo de fechadura, destinados à SEMAD. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 288/2019 de 04/12/2019, cuja licitação foi dispensável, com fundamento no art. 24, II, da lei nº 8.666/93, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 30 de junho de 2021.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 633-2019**, CONTRATADO: LAURINDO DE AGUIAR NASCIMENTO, cadastrado no CPF/MF sob o nº 900.423.987-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 633-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em atender despesa com serviços de amolagem de tesouras, confecção de chaves, conserto de fechaduras e troca de segredo de fechadura, destinados à SESOC. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a Cláusula Terceira do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 288/2019 de 04/12/2019, cuja licitação foi dispensável, com fundamento no art. 24, II, da lei nº 8.666/93, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 30 de junho de 2021.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111-2021**, CONTRATADO: SILVA & SALOMÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 05.881.043/0001-47. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 111-2021, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em Atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviço de urbanização da Praça Edmundo Dantas Coelho e Avenida Duarte Moniz no Bairro São José, conforme planilha. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato n.º 111-2021, originado do Processo Administrativo nº 28/2021 de 17/03/2021, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 9-2021, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 4.356,59 (quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), no valor global e que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 15.451.0007.1009 – Pavimentação Urbanização e Reforma de Praças e Logradouros Públicos - Elemento: 44.90.51.00 Obras e Instalações, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado (BA), 30 de junho de 2021.



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216-2019**, CONTRATADO: ECLIN HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.834.589/0001-01. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 216-2019, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de peças para reposição em equipamentos hospitalares do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Policlínica Manoel Fernandes dos Santos, LACEN-Laboratório Central, Samu 192 e Unidades Básicas de Saúde. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 95/2019 de 22/02/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2019 de 05/04/2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/09/2021**, a contar do término da assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 30 de junho de 2021.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 552-2019**, CONTRATADO: DARLENE DAMASCENA PORTO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.246.808/0001-14. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 552-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada em sessões de terapias de psicólogo a serem realizadas na Policlínica Manoel Fernandes dos Santos. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 368/2019 de 22/10/2019, originada da Chamada Pública nº 016-2019, para prorrogar o prazo contratual até 31/12/2021, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 30 de junho de 2021.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296-2019**, CONTRATADO: C & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.444.517/0001-19. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 296-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na prestação de serviços de pavimentação das Ruas Propércio Gama, Rua Pentecostes, Rua José Mariano da Silva Rua José Alves da Silva II, Rua Delcleciano Gama, Avenida Jose Caires Pinheiro, Avenida Salvador, Travessa Pentecostes, Travessa Hormindo Francisco Gama no Bairro Rodoviário no Município de Brumado-Ba. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 61/2019 de 21/03/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços Nº 002-2019 de 25/04/2019, para prorrogar o prazo contratual até **30/12/2021**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 30 de junho de 2021.